EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 904 / 2025
Indica a instalação de semáforo na Avenida Dr. Jambeiro Costa, altura do número 669, em frente à Casa Lotérica.

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

CONSIDERANDO que o trecho da Avenida Dr. Jambeiro Costa, na altura do número 669, em frente à Casa Lotérica, possui grande fluxo de veículos e pedestres, especialmente nos horários de pico e datas de pagamento, o que tem gerado riscos de acidentes e dificuldades para travessia segura;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade a **instalação de um semáforo** no referido local, com o objetivo de garantir maior segurança viária, fluidez no trânsito e proteção aos munícipes que frequentam a lotérica.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 2 de junho de 2025.

JOÃO CERBI
Vereador